

III — A fundamentação do pedido de alteração do caderno de especificações encontra-se depositada neste Instituto.

IV — Nos termos do n.º 5.º do artigo 5.º do Regulamento CE n.º 510/2006, o caderno de especificações pode ser consultado no *site* www.idrha.min-agricultura.pt, ou durante o horário normal de expediente, em qualquer um dos seguintes serviços:

Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica, Divisão de Promoção de Produtos de Qualidade, na Avenida dos Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa;

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Centro do Valongo, Quinta do Valongo, 5370-347 Mirandela;

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, 4715-017 Braga;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Biblioteca, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3.º, 3000-177 Coimbra;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, Biblioteca, Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000-150 Castelo Branco;

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600-164 Vila Franca de Xira;

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Divisão de Documentação e Informação, Quinta da Malagueira, apartado 83, 7, 7002-553 Évora;

Direcção Regional de Agricultura do Algarve, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, apartado 282, Braciais, Patacão, 8001-904 Faro;

IAMA, Divisão de Apoio Técnico, Rua do Passal, 150, 9500-096 Ponta Delgada Açores;

Direcção de Serviços de Agro-Indústrias e Comércio Agrícola, Edifício Golden, Avenida de Arriaga, 21-A, 9000 Funchal, Madeira.

V — Qualquer pessoa singular ou colectiva com um interesse legítimo e estabelecida ou residente em Portugal pode efectuar oposição, devendo ser utilizado o respectivo formulário disponível no *site* referido no n.º IV.

VI — Só serão consideradas as declarações de oposição que derem entrada em qualquer dos serviços referidos no n.º IV, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 20 528/2006

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, Renato Nuno Pimentel Carolino, assistente de investigação com contrato administrativo de provimento, foi nomeado investigador auxiliar do quadro de pessoal do ex-INIA, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 18 de Outubro, conjugados com o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com efeitos a 17 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Teresa Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho n.º 20 529/2006

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, designo Maria Carolina Castro da Cunha, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, para exercer funções de minha secretária pessoal, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — O Director, *Pedro Croft de Moura*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 20 530/2006

Por despacho do provedor-adjunto de 30 de Dezembro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de provimento, para o ano lectivo de 2005-2006, com João Francisco Marinho Louro, para exercer funções inerentes à área de actividades artísticas e culturais, com início em 2 de Fevereiro de 2006.

5 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Rectificação n.º 1472/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 513/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, a p. 16 798, rectifica-se que onde se lê «nomeada inspectora superior» deve ler-se «nomeada inspectora superior principal».

22 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Vilar*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1401/2006

Por deliberações do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 16 de Junho de 2006 e do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica de 3 de Agosto de 2006, foi transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Fátima Maria das Neves Rodrigues, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, remunerada pelo escalão 1, índice 295, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2006, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 987/2006

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 26 de Setembro de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/2005, de 18 de Agosto, e do artigo 35.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, torna-se pública a abertura do concurso de ingresso no internato médico 2007, adiante designado por IM2007-A:

1 — Das vagas:

1.1 — São colocadas a concurso 831 vagas para ingresso no IM2007-A com início em Janeiro de 2007.

2 — Dos estabelecimentos onde pode ser realizada a formação:

2.1 — Os estabelecimentos onde pode ser realizada a formação do ano comum do IM2007-A são os constantes do anexo I ao presente aviso.

2.2 — Até 31 de Outubro de 2007, será publicado no *Diário da República* e divulgado no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde o mapa de vagas, por área profissional de especialização e instituição de formação, bem como os critérios e o calendário para realização das opções.

3 — Das candidaturas:

3.1 — As inscrições são efectuadas via Internet, através do *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde: www.sg.min-saude.pt ou, caso não disponham de meios informáticos, nos locais a seguir indicados:

Em Lisboa — Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa;